



DESPACHO

Assunto: Constituição da Mesa Eleitoral para a eleição da Comissão Paritária do SIADAP 3

Nos termos do disposto na legislação em vigor relativa ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 3), e com vista à realização do ato eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária deste Agrupamento, determino o seguinte:

1. A Mesa Eleitoral que irá presidir e orientar o ato eleitoral será constituída pelos seguintes membros:
 - **Presidente:** Anabela Barreiros
 - **Secretário:** Bruno Silva
 - **Vogal:** Lucas Rocha
2. O ato eleitoral terá lugar no próximo dia **15 de julho de 2026**.
3. A votação decorrerá na **Sala de Reuniões (anexa à Direção)**, no horário compreendido entre as **9h** e as **15h30m**.

Publique-se e divulgue-se junto de toda a comunidade escolar.

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, 13 de julho de 2026.

A Diretora do Agrupamento,